



idec
Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor



Aspecto econômico das culturas agrícolas geneticamente modificadas

Marijane Lisboa

Conselho Diretor - Idec

CMADS - 31/10/2017

QUEM SOMOS

- O Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - é uma associação de consumidores fundada em 1987.
- É uma ONG sem fins lucrativos.
- Independente de empresas, governos ou partidos políticos.
- Seus recursos financeiros para o desenvolvimento de suas atividades têm sua principal origem nas contribuições de seus associados.

“Promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica.”

ÁREAS DE ATUAÇÃO



Alimentação Saudável e Sustentável



Telecomunicações e Direitos Digitais



Educação e Serviços Financeiros



Mobilidade Urbana e Consumo Sustentável



Assistência à Saúde

MP e Idec entram na Justiça contra Monsanto

20 de dezembro de 2003 • 12h02 • atualizado às 12h02

O Ministério Público Federal e o Instituto de Defesa do Consumidor (Idec) entraram na Justiça Federal Cível de São Paulo com medida cautelar para suspender a veiculação da nova campanha publicitária da Monsanto. O Idec alega que o trabalho, intitulado "Imagine", constitui publicidade enganosa.

VANTAGENS DE TRANSGÊNICOS

Monsanto é condenada por propaganda enganosa

21 de agosto de 2012, 21h09

 [Imprimir](#)  [Enviar](#)  0  0  

A multinacional norte-americana Monsanto, uma das líderes em biotecnologia agrícola, terá de pagar indenização de R\$ 500 mil a título de danos morais aos consumidores por veicular propaganda abusiva. Em 2004, a empresa relacionou o uso de semente de soja transgênica e de herbicida à base de glifosato, usado no seu plantio, como benéfico à conservação do meio ambiente.

Ameaças: Rotulagem de transgênicos

2003: INFORMAÇÃO É DIREITO!

É publicado o Decreto 4.680 que regulamenta o direito à informação quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados.

2003: A CHEGADA DO "T"

Ministério da Justiça publica a Portaria 2.658, que regulamenta o uso do símbolo T no rótulo dos produtos que contêm transgênicos.

2005: O CERCO SE APERTA

É sancionada a Lei 11.105, que prevê a rotulagem dos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de OGM ou derivados.

2012: ...MAS A INDÚSTRIA REVIDA

A ABIA (Associação Brasileira da Indústria de Alimentos) e a União recorrem diretamente ao Supremo Tribunal Federal e conseguem uma medida liminar do Ministro Ricardo Lewandowski para suspender os efeitos da decisão do Tribunal Regional Federal até o julgamento final do recurso.

2012: SOCIEDADE SE FAZ OUVIR...

O TRFI da 1ª Região, acolhendo o pedido da Ação Civil Pública proposta pelo Idec e pelo MPF, assegura que todo e qualquer produto transgênico, ou que contenha ingrediente transgênico, seja devidamente informado, independentemente do percentual ou outra condicionante.

2008: SURGE UMA NOVA AMEAÇA

O deputado Luis Carlos Heinze apresenta o projeto de lei (PL Heinze) que visa modificar a legislação vigente e fere o direito à escolha e à informação assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor.

2015: A AMEAÇA GANHA FORÇA

PL Heinze vai a votação na Câmara dos Deputados e é aprovado com 320 votos a favor e 135 contra. O PL segue para o Senado.

2015: NA FRENTE DE BATALHA, GANHANDO ALIADOS..

Idec participa de uma audiência pública no Senado sobre o PL Heinze. Na sequência, Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) aprovou o parecer do relator, Senador Randoífa Rodrigues, contrário à aprovação do PL.

2016: .. E CONSEGUINDO VITÓRIAS

O Ministro do STF, Edson Fachin, mantém a decisão obtida pelo Idec, suspende a liminar dada por Lewandowski em 2012, e volta a garantir a rotulagem de alimentos que utilizam ingredientes transgênicos, independentemente da quantidade.

2017: MAS RECUA NA OUTRA...

STF julga improcedente a ação proposta pela ABIA e pela União e garante a indicação no rótulo dos alimentos que utilizam ingredientes geneticamente modificados, independentemente da quantidade presente.

2017: A AMEAÇA AVANÇA EM UMA FRENTE...

O relator da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), Senador Cidinho Santos, emite o parecer a favor da aprovação do PLC 34/2015. Atualmente, o projeto está aguardando votação na CRA.

**Campanha do Idec “Apoie a continuação da rotulagem de alimentos transgênicos!”
Mais de 90 mil assinaturas.**

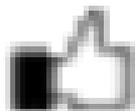


Rotulagem de transgênicos – PLC 34/2015

VOCÊ APOIA ESSA PROPOSIÇÃO?

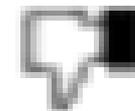
SIM

875



NÃO

15.145



<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=120996>

Data: 27/10/2017



Pesquisa divulgada pelo Conselho Brasileiro de Produção Orgânica e Sustentável (Organis)



- Mercado de orgânicos cresce 20% em 2016
- A maior procura por este tipo de produto (34%) está na Região Sul, que ultrapassa o dobro do consumo nacional.
- Os produtos orgânicos mais consumidos são verduras, legumes e frutas.
- A associação entre alimentos orgânicos e saúde foi citada por seis em cada dez pessoas (64%).
- O retorno financeiro de produtores orgânicos é 33% acima dos produtores convencionais
- Estas informações indicam que as empresas têm um vasto mercado e oportunidades para trabalhar num mercado em pleno crescimento.

Valor.com.br ValorInveste Valor RI

Valor ECONÔMICO

Home Brasil Política Finanças **Empresas** Agronegócios Internacional Opinião

Cias Abertas | Indústria | Infraestrutura | Consumo | Tecnologia | Energia | Mais setores ▾

03/10/2017 às 05h00

Unilever compra Mãe Terra e prevê duplicar operação

Por Cibelle Bouças | De São Paulo

[f](#) [t](#) [in](#) [g+](#)

Valor.com.br ValorInveste Valor RI

Valor ECONÔMICO

Home Brasil Política Finanças Empresas **Agronegócios** Internacional

Logística | Mercados | Agroindústria | Políticas | Sustentabilidade

10/07/2015 às 05h00 4

Fazenda de orgânicos de Pedro Paulo Diniz amplia sua produção

Valor.com.br ValorInveste Valor RI

Valor ECONÔMICO

Home Brasil Política Finanças Empresas **Agronegócios** Internacional Opinião

Logística | Mercados | Agroindústria | Políticas | Sustentabilidade

29/06/2017 às 05h00

Nestlé fomenta produção de leite orgânico no país

Por Alda do Amaral Rocha | De São Carlos e Itirapina (SP)

[f](#) [t](#) [in](#) [g+](#)

Valor.com.br ValorInveste Valor RI

Valor ECONÔMICO

Home Brasil Política Finanças **Empresas** Agronegócios Internacional Opinião

Cias Abertas | Indústria | Infraestrutura | Consumo | Tecnologia | Energia | Mais setores ▾

10/05/2017 às 14h22

Pedro Paulo Diniz se alia à Jasmine para relançar sucos e molhos

Por Valor

[f](#) [t](#) [in](#) [g+](#)

Mapa de Feiras Orgânicas

- Mapa de feiras

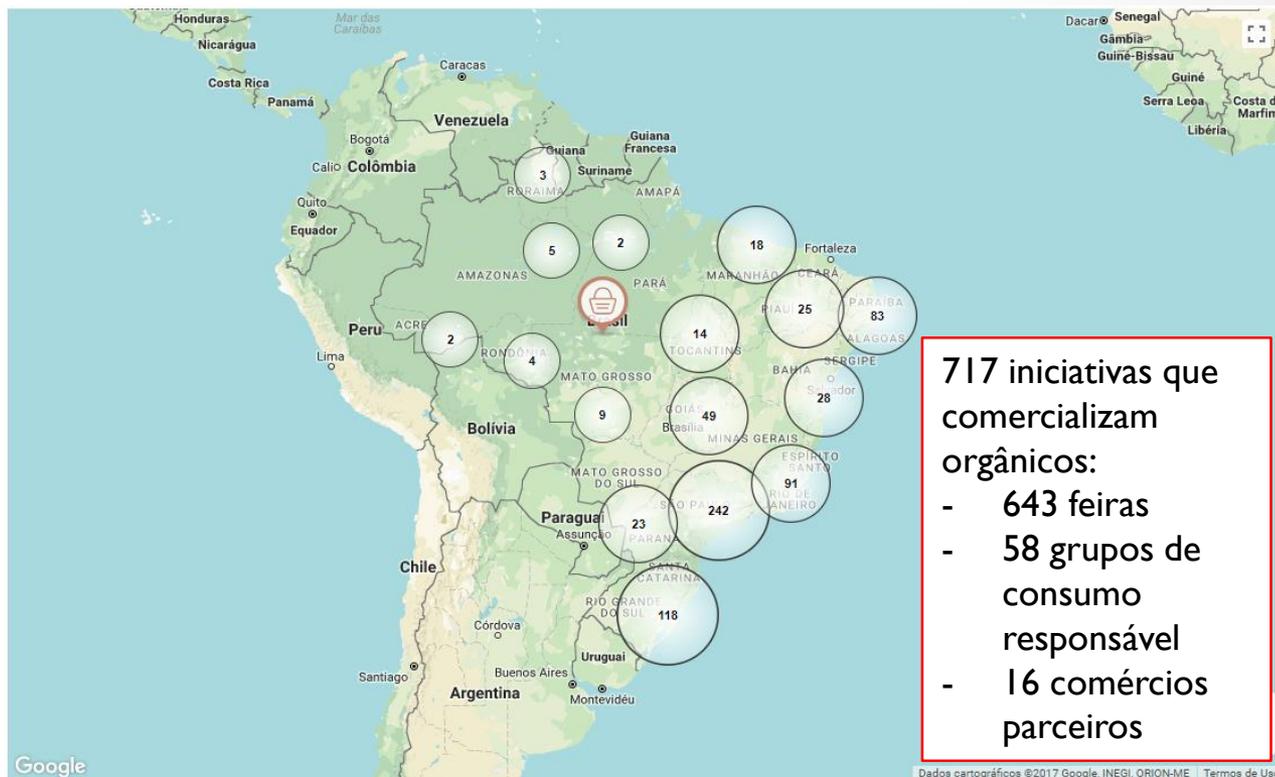
mapa de feiras orgânicas

MAPA RECEITAS BIBLIOTECA

Buscar no mapa...

ZOOM EM SUA REGIÃO
717 iniciativas

Centro-Oeste	59
Nordeste	149
Norte	35
Sudeste	298
Sul	176



717 iniciativas que comercializam orgânicos:

- 643 feiras
- 58 grupos de consumo responsável
- 16 comércios parceiros

Uso de sementes geneticamente modificadas e agrotóxicos no Brasil: cultivando perigos

Ciência & Saúde Coletiva, 22(10):3333-3339, 2017

Vicente Eduardo Soares de Almeida ¹

Karen Friedrich ²

Alan Freihof Tygel ³

Leonardo Melgarejo ⁴

Fernando Ferreira Carneiro ⁵

“Contrariando as expectativas iniciais de diminuição do uso de agrotóxicos após a introdução de culturas GM, observou-se que **o uso total de agrotóxicos no Brasil aumentou 1,6 vezes entre os anos de 2000 e 2012**. No mesmo período, destacou-se o uso de agrotóxicos na cultura de soja, **aumentando em mais de 3 vezes**. As análises estatísticas reforçam **baixa correlação entre o consumo de agrotóxicos e herbicidas e a produtividade da soja**. Sugere-se que a introdução de culturas GM levou ao **aumento no uso de agrotóxicos**, com a possibilidade de **aumento da exposição humana e ambiental** e, conseqüentemente, aos **impactos negativos associados a essas substâncias**.”

International Agency for Research on Cancer



20 March 2015

IARC Monographs Volume 112: evaluation of five organophosphate insecticides and herbicides

Lyon, France, 20 March 2015 – The International Agency for Research on Cancer (IARC), the specialized cancer agency of the World Health Organization, has assessed the carcinogenicity of **five organophosphate pesticides**. A summary of the final evaluations together with a short rationale have now been published online in *The Lancet Oncology*, and the detailed assessments will be published as Volume 112 of the IARC Monographs.

What were the results of the IARC evaluations?

The herbicide **glyphosate** and the insecticides **malathion** and **diazinon** were classified as *probably carcinogenic to humans* (Group 2A).



POSICIONAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

ACERCA DOS AGROTÓXICOS

Considerando o atual cenário brasileiro, os estudos científicos desenvolvidos até o presente momento e os marcos políticos existentes para o enfrentamento do uso dos agrotóxicos, o Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA) recomenda o uso do Princípio da Precaução e o estabelecimento de ações que visem à redução progressiva e sustentada do uso de agrotóxicos, como previsto no Programa Nacional para Redução do uso de Agrotóxicos (Pronara).

Em substituição ao modelo dominante, o INCA apoia a produção de base agroecológica em acordo com a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. Este modelo otimiza a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais essenciais à vida. Além de ser uma alternativa para a produção de alimentos livres de agrotóxicos, tem como base o equilíbrio ecológico, a eficiência econômica e a justiça social, fortalecendo agricultores e protegendo o meio ambiente e a sociedade.

O caso da rotulagem de transgênicos – PL Heinze

- elimina a obrigação de rotulagem dos produtos com presença de transgênicos se não for possível sua detecção pelos métodos laboratoriais, o que exclui a maioria dos alimentos (como papinhas de bebês, óleos, bolachas, margarinas);
- não especifica a quem compete fazer a detecção nem a fiscalização da presença de ingredientes transgênicos;
- mesmo com a detecção, se a quantidade de transgênico na composição de um produto for igual ou inferior a 1%, este poderá ter a frase “livre de transgênicos” em seu rótulo;
- deixa de lado a necessidade do consumidor ser informado sobre a espécie doadora do gene no local reservado no rótulo para a identificação dos ingredientes;
- vai no sentido oposto da opinião da população. Mais de 15 mil pessoas já opinaram no E-Cidadania do Senado sobre o PLC 34/2015, e mais de 90% delas são contra o atual Projeto de lei. Além disso, o PLC já recebeu 5 Moções de Repúdio de diferentes órgãos.

As ameaças

Possibilidade de mudança de regras para o registro de novos agrotóxicos via Medida Provisória

- Modificaria a Lei 7802/1989 (Lei de Agrotóxicos)
- Casa Civil estaria com o texto pronto (Canal Rural, 17/07/2017)
- Acabaria com reavaliações de produtos
- Proposta construída junto com o setor agrícola
- Quando efeitos deletérios à saúde forem observados, ao invés de proibir imediatamente como manda a lei hoje, a Anvisa realizaria um processo de “avaliação de risco”.
 - determinar as condições onde o agrotóxico pode ser aplicado, quem deverá desenvolvê-las e a quantidade de agrotóxico considerado seguro nesse cenário irreal e utópico.

As ameaças

- **PL 6299/2002 e outros PLs apensados a este (Pacote do Veneno)** visam, em sua grande maioria, flexibilizar o marco legal existente, facilitando o processo de registro e a comercialização de agrotóxicos no país.
 - “agrotóxico” passa a se chamar “defensivo fitossanitário”, na tentativa de mascarar/encobrir a nocividade amplamente conhecida destas substâncias;
 - a avaliação de novos agrotóxicos deixa de considerar os impactos à saúde e ao meio ambiente, e fica sujeita apenas ao Ministério da Agricultura (Criação de uma Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários (CTNFito) no âmbito do Mapa);
 - será permitida a venda de alguns agrotóxicos sem receituário agrônomo e de forma preventiva, favorecendo ainda mais o uso indiscriminado;
 - estados e municípios ficarão impedidos de terem regulações mais restritivas, embora estas esferas tenham o dever proteger seu patrimônio natural.

#ChegaDeAgrotóxicos

Não podemos mais engolir tanto agrotóxico.

Assine já pela aprovação da Política Nacional de Redução de Agrotóxicos!

Nome

Email

Cidade

-UF-

Assine agora!

63,373 pessoas já disseram: chega de agrotóxicos!

facebook



Mais de 63 mil pessoas já assinaram a petição



www.chegadeagrotóxicos.org.br

- Enquanto produtores de orgânicos precisam passar por um rigoroso processo de fiscalização para provarem a qualidade dos alimentos, produtores convencionais têm seus produtos circulando com facilidade no mercado.
- Incentivos aos convencionais x Incentivos aos orgânicos
- Ação movida pelo PSOL pretende anular:
 - Redução de 60% da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de agrotóxicos nas saídas interestaduais.
 - Autorização para os estados e o Distrito Federal a conceder a mesma redução nas operações internas envolvendo agrotóxicos.
 - Isenção total de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aos agrotóxicos.



“Os agrotóxicos, a despeito de permitirem, na maioria das situações de uso, a elevação da produção agrícola, **não se afiguram essenciais para fins de seletividade tributária;** mormente considerando a sua **intrínseca nocividade à vida saudável** e o seu **elevado potencial para a eclosão de danos ambientais**”

“Soa, pois, no mínimo, contraditória a atuação estatal federal que, **por um lado, estimula o uso de agrotóxicos e a manutenção de práticas e manejos de agroecossistemas convencionais por meio de incentivos fiscais e, por outro lado, adota como política nacional a transição agroecológica, a fim de otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social**”

Raquel Dodge, procuradora-geral da República.



Obrigada

Marijane Lisboa
31/10/2017



facebook.com/idecbr



@idec

JUNTE-SE A NÓS NESSA LUTA!
Associe-se em: www.idec.org.br